

PODER LEGISLATIVO PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA



LEI MUNICIPAL Nº 505/GP/PMT/2015.

15 de junho de 2015

"ABRE <u>CRÉDITO ADICIONAL</u> <u>ESPECIAL</u> NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Theobroma com as disposições lecionadas nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e em conformidade com a Lei Municipal 486/2014 de 15 de dezembro de 2014.

Faço saber que O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 7.000,00 (sete mil reais), objetivando cobrir despesas com auxílio alimentação dos servidores Municiapsi do Poder Legislativo, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

- **Art. 2º** O recurso orçamentário que dará cobertura ao crédito especial que refere o artigo 1º desta Lei será oriundo da anulação parcial dos valores da dotação orçamentária 01.001.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00 outros serviços de pessoas físicas, no valor de R\$: 7.000,00 (sete mil reais).
- **Art. 3º** Ficam alterados a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias LDO e o Plano Plurianual PPA do corrente exercício.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura dos referidos Créditos Especiais através de Decretos Municipais.
- **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, AOS QUINZE (15), DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

Arquiles Camargo da Costa Presidente.